



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 96

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2019

ANO VIII



### SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA .....	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	2292

### ASSESSORIA DA MESA

#### PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA

**INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEDSON – PMN** - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO, a possibilidade em realizar a abertura da estrada que liga o distrito de São Carlos ao Lago Cuniã, no município de Porto Velho – RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias as Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO, a possibilidade em realizar a abertura da estrada que liga o distrito de São Carlos ao Lago Cuniã, no município de Porto Velho – RO.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente proposição, se faz de suma relevância, devido a situação precária que passa o distrito de São Carlos em especial o percurso até o Lago Cuniã, no município de Porto Velho – RO.

Consigna-se que o insigne Parlamentar, tomou conhecimento que o local acima em referência, apresenta-se

inadequado para a passagem, sendo necessário, portanto a abertura da estrada.

Pois, com o volume das chuvas a passagem torna-se inviável. Ademais, a abertura de estrada por intermédio desta indicação, deverá ser realizada, de modo que beneficiará todos aqueles que dependem da pesca e a produção agrícola. Contudo, a abertura da estrada, a passagem se tornará mais eficaz para aquela região, favorecendo todos que dela necessitam como meio de passagem.

Que a mora na execução da Abertura por parte deste Departamento, torna-se preocupante, eis que o digno Parlamentar, vem sofrendo com os desgastes diários referente as más condições constatadas no local.

Portanto, o intuito desta proposição tem por escopo a abertura da estrada, como forma de proporcionar mais celeridade e eficácia de modo a beneficiar a todos que ali pertencem.

Assim, cumpre destacar nessa seara o Art. 15 e Parágrafo único da Constituição do Estado de Rondônia, como forma de fornecer o presente pedido de proposição, consoante se vê abaixo, senão vejamos *in verbis*:

**Art. 15.** *Os serviços públicos em geral, no interesse da coletividade e necessários à melhoria das condições de vida da população, serão disciplinados na forma da Constituição e executados pelo Estado e pelos Municípios.*

**Parágrafo único.** *Para os fins dispostos neste artigo serão considerados serviços públicos sob a administração estadual e em estruturas administrativas próprias: estradas (...). (grifamos).*

Ante o exposto, a presente proposição de faz de suma necessidade de forma urgente com a possibilidade de abertura de estrada que liga o distrito de São Carlos (baixo madeira) ao Lago Cuniã, município de Porto Velho, por ser de direito.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2019  
Dep. Dr. Nedson – PMN.

**INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEDSON – PMN** - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER – RO, pedido de

#### MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**  
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**  
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**  
2º Secretário: **DR. NEIDSON**  
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**  
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**  
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**  
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

recuperação, para atender, as Linhas 21, 23, 25 do PIC Sidney Girão e a Linha 8ª Taquara ambas pertencentes aos municípios de Nova Mamoré e Porto Velho – RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER – RO, o pedido de recuperação, para atender as Linhas 21, 23, 25 do (PIC Sideney Girão) e a Linha 8ª (Taquara) ambas pertencentes aos municípios de nova Mamoré e Porto Velho – RO.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação, visa atender as reivindicações advindas por parte de toda sociedade pertencente aos municípios de Nova Mamoré e Porto Velho – RO. Pois, cumpre destacar que o magnânimo Parlamentar tomou conhecimento sobre a situação caótica que se encontra as Linha 21, 23, 25 do Pic Sidney Girão e a linha 8ª Taquara, ambas dos municípios de Nova Mamoré e Porto Velho – RO.

Analisando do ponto de vista econômico, essas Linhas são responsáveis pelo escoamento da produção de agricultura e pecuária, conseqüentemente o abastecimento das zonas urbanas, produtos esses que, tem muitas das vezes encarecidos consideravelmente por conta da dificuldade de transportes. É necessário que o Poder Público venha a olhar com bons olhos as comunidades rurais, uma vez que é através de um trabalho árduo e exaustivo que as famílias do campo abastecem as cidade, sobretudo mormente com às dificuldades no escoamento produtivo.

Contudo, existem outros fatores que se encontram relacionados com a presente proposição, eis com as condições apresentadas nas Linhas afetam também, o ponto de vista social, o acesso da população rural a serviços como educação, saúde e lazer se dá através das estradas vicinais, a comunidade é obrigada a enfrentar péssimas condições de trafegabilidade dessas estradas.

Finalizando, vale ressaltar que a recuperação dessas Linhas acima elencadas, contribui para a fixação das famílias no campo e a melhoria das condições de vida. ante o exposto, solicitamos providências com a máxima urgência deste Departamento, no que tange o acima descrito, pois o caso requer urgência.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2019.  
Dep. Dr. Neidson – PMN.

**INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN** - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO, pedido de recuperação, bem como, a possibilidade em ceder maquinários para atender toda comunidade pertencente ao Assentamento Rancho Alegre na Linha 55-B, LP 25 e LP 40 da Vila Novo Samuel e Linha Urupá, no município de Candeias do Jamari – RO.

O Deputado que à presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens

e Transportes – DER-RO, com pedido de recuperação bem como, a possibilidade em ceder maquinários para atender toda comunidade pertencente ao Assentamento Rancho Alegre na Linha 55-B, LP 35 e LP 40 da Vila Nova Samuel e Linha Urupá, no município de Candeias do Jamari – RO.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação, visa atender as reivindicações advindas por parte de toda coletividade pertencente ao municipais de Candeias do Jamari e região. Pois, cumpre destacar que o magnânimo Parlamentar tomou conhecimento sobre a situação caótica que se encontra o assentamento Rancho Alegre na Linha, 55-B LP 35 e LP 40 da Vila Nova Samuel e Linha Urupá, no município de Candeias do Jamari – RO.

Salienta-se que a presente proposição se dá em razão de toda população que reside no local e que merecem toda atenção quanto os pontos elencados acima em referência. Pois o pedido de recuperação do Assentamento Rancho Alegre, é de suma necessidade, de modo que a Linha se encontra intrafegável, em condições precárias, inviabilizando a passagem por meio do transporte escolar que tem por objetivo a condução e deslocamento dos alunos da área rural e que se encontram prejudicados por tais razões.

Contudo, existem outros fatores que se encontram relacionados com a presente proposição, eis que, com as condições apresentadas naquela localidade em especial as Linhas que integram o assentamento acima, dificultam o escoamento agrícola, ao passo que as pessoas que se encontram necessitando de atendimento médico ficam a ver navios, além da locomoção dos moradores que se deparam com as dificuldades de ir e vir.

Outro ponto crucial, de suma importância se dá pela necessidade deste Departamento em ceder 04 (quatro) caçambas, 01 (uma) pá carregadeira, todos esses maquinários que se fazem necessários, como forma de agilizar e executar a recuperação do assentamento.

Ante o exposto, solicitamos providências com a máxima urgência deste Departamento, no que tange o acima descrito, pois o caso requer urgência.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2019.  
Dep. Dr. Neidson - PMN

**INDICAÇÃO DEPUTADO JHONY PAIXÃO – PRB** - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao Comando da Polícia Militar, quanto a necessidade de abertura de Curso de aperfeiçoamento de Sargento – CAS, para os Policiais Militares do Estado de Rondônia.

O parlamentar que O presente subscreve, na forma do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder executivo que interceda junto ao Comando da Polícia Militar, quanto a necessidade de abertura de Curso de Aperfeiçoamento de Sargento – CAS, para os Policiais Militares.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem a finalidade de indicar ao Estado de Rondônia, que interceda junto ao Comando da Polícia Militar, quanto a necessidade de abertura de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS, para os Policiais Militares do Estado de Rondônia.

O pedido faz-se necessário haja vista que o Curso é um requisito que habilita o 2º Sargento a ser promovido a 1º Sargento da PM, sendo que haverá o fechamento para o interstício da referida promoção na data de 25 de dezembro de 2019, sendo imprescindível a abertura de tal.

O objetivo do mesmo é atualizar os conhecimentos profissionais comuns à qualificação dos sargentos da Polícia Militar para o trabalho que a sociedade tanto espera do Estado. Visando aperfeiçoar, através de uma contínua formação e qualificação, os policiais militares para ascenderem à graduação de primeiro-sargento, objetivando o aprimoramento da personalidade e evolução intelectual do militar.

Pelo exposto, peço aprovação aos nobres Pares da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 23 de maio de 2019.

Dep. CB Jhony Paixão – PRB.

**INDICAÇÃO DEPUTADO JHONY PAIXÃO – PRB** -Indica ao Poder Executivo a necessidade de que seja enviado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei revogando o artigo 2º da Lei nº 1.353, de 12 de julho de 2004, que: “Fixa a altura e idade para ingresso na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.”

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder executivo a necessidade de que seja enviado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei revogando o artigo 2º da Lei nº 1.353, de 12 de julho de 2004, que “Fixa a altura e idade para ingresso na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.”

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem a finalidade de indicar ao Estado de Rondônia, que encaminhe a esta Casa de Leis, Projeto de Lei revogando o artigo 2º, da Lei nº 1.353, de 12 de julho de 2004, que “Fixa a altura e idade para ingresso na polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.”

Destaca-se que o referido artigo dispõe sobre a idade máxima para ingresso no quadro de Oficial Combatente, de Capelão, para os Militares em ativa.

Vale salientar que a revogação não afetará ou prejudicará em nada os militares, bem como ao erário, pois os mesmos já vem contribuindo desde o ingresso como soldado.

Pelo exposto, peço aprovação aos nobres Pares da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 23 de maio de 2019.

Dep. CB Jhony Paixão - PRB

**INDICAÇÃO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO – PRB** -Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao Comando da Polícia Militar, quanto a necessidade de os próximos Curso de Formação de

Sargento – CFS, curso de formação de Cabo – CFC, Curso de Habilitação de Oficiais de Administração – CHOA para Policiais Militares, do Estado de Rondônia sejam classificatórios.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo que interceda junto ao Comando da Polícia Militar, quanto a necessidade de os próximos Curso da Formação de Sargento – CFS, Curso de Formação de Cabo –CFC, Curso de Habilitação de Oficiais de Administração – CHOA para Policiais Militares do Estado de Rondônia sejam classificatórios.

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem a finalidade de indicar ao Estado de Rondônia, que interceda junto ao Comando da Polícia Militar, quanto a necessidade de os próximos Curso de Formação de Sargento – CFS, Curso de Formação de Cabo – CFC, Curso de Habilitação de Oficiais de Administração – CHOA para Policiais Militares do Estado de Rondônia sejam classificatórios, deixando assim de ser eliminatório.

O pedido faz-se necessário haja vista que com a reprovação, o profissional entra em depressão, ficando envergonhado e sentindo-se desprestigiados perante os superiores, pares e subordinados.

Pelo exposto, peço aprovação aos nobres Pares da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 23 de maio de 2019.

Dep. CB Jhony Paixão – PRB.

**INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS** - INDICA ao Diretor Geral de Estradas e Rodagens, em caráter de urgência, a execução dos serviços de manutenção e recuperação da Rodovia Estadual RO-383 no trecho que liga Alto Floresta d'Oeste a Rolim de Moura.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do Art. 146, inciso VII c/c Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Diretor Geral de Estradas de Rodagens, em caráter de urgência, a execução dos serviços de manutenção e recuperação da Rodovia Estadual RO-383 no trecho que liga Alta Floresta d'Oeste a Rolim de Moura.

#### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

Esta indicação tem como objetivo de indicar ao Diretor Geral de Estradas de Rodagens, em caráter de urgência, a execução dos serviços de manutenção e recuperação da Rodovia Estadual RO -383 no trecho que liga Alta Floresta d'Oeste a Rolim de Moura.

A rodovia, em comenta, é a principal via de interligação entre os municípios de Alta Floresta e Rolim de Moura, sendo utilizada cotidianamente por condutores de veículos, assim como, para o escoamento de produção rural.

Segundo informações fornecidas, a estrada encontra-se em estado precário, apresentando muitos buracos, ocasionando desgaste excessivo aos automóveis que ali transitam e risco eminente de acidentes.

Em tempo, salienta-se que a RO – 383 é pavimentada, apresentando revestimento superior, todavia, encontra-se sem manutenção e com inúmeros buracos. De modo que a presente indicação visa a melhoria das condições de tráfego da região, vez que a recuperação asfáltica pode ser feita com recortes e recomposição do pavimento.

Outrossim, nos trechos mais críticos, onde forem identificados que o solo não apresenta resistência para receber a pavimentação, entende-se que deverá ser feita a remoção desse material, recolocando outro de melhor qualidade para logo após ser realizada a recomposição da pavimentação, buscando a eficiência e a qualidade dos serviços a serem realizadas na rodovia.

Diante do exposto, indico a execução dos serviços de manutenção e recuperação da Rodovia Estadual RO-383 no trecho que liga Alta Floresta d'Oeste a Rolim de Moura.

Razão pela qual, peço apoio dos nobres Deputados para aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2019.  
Dep. Anderson Pereira – PROS.

**INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS** - Indica ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em caráter de urgência, informações quanto ad providências assinaladas no Ofício nº 342/2019/GDAP – ASTEC, recebido em 03/04/2019 no Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do Art. 146, inciso VII c/c Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Comandante Geral da Polícia Militar do estado de Rondônia, em caráter de urgência, informações quanto às providências assinaladas no Ofício nº 342/2019/GDAP – ASTEC, recebido em 03/04/2019 no Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Deputados,

Esta indicação tem como objetivo indicar ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em caráter de urgência, informações quanto às providências assinaladas no Ofício nº 342/2019/GDAP – ASTEC, recebido em 03/04/2019 no Comando Geral da Polícia Militar do estado de Rondônia, que solicitou o aumento do efetivo de policiais militares e viaturas no policiamento ostensivo e preservação da ordem pública no Bairro Lagoa Azul.

Segundo informações recebidas, a população vem sofrendo diariamente com o aumento da violência. Diante do crescimento do bairro e do número de moradores e conseqüentemente a expansão comercial, os moradores do Bairro Lagoa Azul, que já chegam a aproximadamente 3 (três) mil pessoas, setem-se desprotegidos ante o alto índice de criminalidade.

Há notícia que mesmo sendo um bairro tão populoso quanto pequenos Municípios, o Bairro Lagoa Azul não conta com posto policial fixo e ainda sobre com o baixo efetivo no patrulhamento, criando assim uma situação de total insegurança aos moradores.

Vale ressaltar que é de extrema importância buscar a garantia do mínimo de segurança no local, não apenas com o aumento do efetivo naquele setor, mas também com uma ação

ostensiva da polícia na região para inibir a violência, levando em consideração que a oferta de segurança pública é dever do Estado, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988:

*“Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (...).”*

Diante do exposto, indico ao Comandante Geral da Polícia Militar do estado de Rondônia, em caráter de urgência, informações quanto às providências assinaladas no Ofício nº 342/2019/GDAP – ASTEC, que solicitou o aumento do efetivo de policias militares e viaturas no policiamento ostensivo e preservação da ordem pública no Bairro Lagoa Azul.

Razão pela qual, peço apoio dos nobres Deputados para a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2019.  
Dep. Anderson Pereira – PROS.

**INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN** - Indicação ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de reforma e ampliação do Posto Policial, localizado no distrito de São Carlos (baixo madeira) do município de Porto Velho – RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Couto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de realizar a reforma e ampliação do Posto Policial, localizado no distrito de São Carlos (baixo madeira) do Município de Porto Velho – RO.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores parlamentares,

Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação, visa atender toda comunidade pertencente ao distrito de São Carlos, em razão da situação que se encontra o Posto Policial daquela localidade.

Que o Parlamentar constatou vários problemas enfrentados por moradores, bem como, policiais militares que trabalham naquela localidade, Cabe ressaltar, que o prédio utilizado pela PM, na verdade é uma delegacia de Polícia Civil mas por falta de unidade, ambos trabalham juntos. Acontece que a região foi marcada por enchentes no local, contribuindo com a situação caótica que se encontra no momento.

Destarte, visando intervir de forma mais célere ao obter as devidas ampliações e manutenções, o nobre Parlamentar entendeu que apresente propositura por meio desta indicação tem o cunho de reforçar o policiamento preventivo dentro da comunidade para atender as ocorrências e que os policiais possam trabalhar com o mínimo de dignidade. Por outro lado, a premissa maior da presente proposição é proporcionar para toda comunidade residente no Distrito, um patrulhamento mais seguro e conseqüentemente inibição de crimes, proporcionando também mais segurança a todos.

Consoante o que descreve no artigo 144, inciso V da Constituição Federal de 1988, se vê da forma que segue:

*Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da*

*ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:*

*I – polícia federal;*

*II – polícia rodoviária federal;*

*III – polícia ferroviária federal;*

*IV – policiais civis;*

*V – polícias militares e corpo de bombeiros militares. (grifos nossos)*

Ante o exposto, a presente proposição é de suma relevância e se faz necessária de forma urgente com a possibilidade de ampliação e reforma do Posto Policial no distrito de São Carlos, no município de Porto Velho – RO, por ser direito.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, em 20 de maio de 2019.

Dep. Dr. Neidson – PMN.

**INDICAÇÃO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA – PSD** - Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade urgente de determinar à Residência Regional do Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) de Cacoal, na pessoa do Diretor Alex Brasilino dos Reis, que promova a recuperação e manutenção da Rodovia estadual RO 387 no trecho compreendido entre o município de Espigão e distrito de Pararãna no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual a necessidade de determinar à Residência Regional do Departamento de estradas de Rodagens, Infraestrutura e serviços Públicos (DER) de Cacoal, na pessoa do Diretor Alex Brasilino dos Reis, que promova a manutenção da Rodovia Estadual RO 387 no trecho entre Espigão D'Oeste ao distrito Pacarãna no Estado de Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO tem a finalidade de indicar ao Governo do Estado a necessidade de realizar a recuperação e manutenção da Rodovia Estadual RO 387 que liga o município de Espigão ao distrito de Pacaranã do estão de Rondônia, realizando serviços de patrolhamento, rebaixamento de morro, cascalhamento, visando a melhoria e a trafegabilidade da rodovia. Haja vista que, com o período chuvoso, agravado pela falta de manutenção, surgiram diversos trechos esburacados, o que vêm trazendo enormes danos aos veículos sde carga que escoam a produção agrícola, como também dificulta consideravelmente o tráfego, ocasionando, com isso, transtornos às pessoas que utilizam a referida estrada, principalmente aos que possuem propriedades naquela localidade, gerando assim prejuízos de ordem econômica e pessoal a todos que dela fazem uso diariamente. Por esses motivos, assim como forma também de evitar possíveis acidentes, e por se tratar de uma necessidade para a população da referida comunidade, solicito aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2019.

Dep. Adailton Fúria – PSD.

**INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL- PV** - Indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estrada, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, para

que seja feita a recuperação e manutenção da Linha 64 Norte, no município de Alvorada do Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estrada, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, para que seja feita a recuperação e manutenção da Linha 64 Norte, no município de Alvorada do Oeste.

#### JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista ser importante via de escoamento de produção e a sua recuperação trará benefícios para a região e facilitará o deslocamento da população que reside próximo ao Município, pois a mesma encontra-se em estado precário.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 23 de maio de 2019.

Dep. Luizinho Goebel – PV

**INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV**– Indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estrada, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, para que seja feita a recuperação da linha 40, no município de Candeias do Jamari e sua possível estadualização.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estrada, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, para que seja feita a recuperação da linha 40, no município de Candeias do Jamari e sua possível estadualização.

#### JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista ser importante via de escoamento de produção e a sua recuperação trará benefícios para a região e facilitará o deslocamento da população que reside próximo ao Município, pois a mesma encontra-se em estado precário.

E sua estadualização irá beneficiar todas as famílias que residem naquela região, além de melhorar o fluxo de veículos que escoam a produção local.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 23 de maio de 2019.

Dep. Luizinho Goebel – PV

**INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PC** - Indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estrada, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, para que seja feita a recuperação e manutenção da Linha 48, no município de Alvorada do Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental doa RT. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento

Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estrada, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, para que seja feita a recuperação e manutenção da Linha 48, no município de Alvorada do Oeste.

#### JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista ser importante via de escoamento de produção e a sua recuperação trará benefícios para a região e facilitará o deslocamento da população que reside próximo ao Município, pois a mesma encontra-se em estado precário.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 23 de maio de 2019.  
Dep. Luizinho Goebel – PV

**INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV** - Indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estrada, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, para que seja feita a recuperação asfáltica da RO 458, que liga a BR 364 ao Distrito de Triunfo.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental doa RT. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estrada, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, para que seja feita a recuperação asfáltica da RO 458, que liga a BR 364 ao Distrito de Triunfo.

#### JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a recuperação da malha asfáltica da referida Rodovia irá beneficiar todas as famílias que residem naquela região, além do grande fluxo de veículos que escoam a produção local para os municípios da região, atualmente a rodovia encontra-se danificada, com inúmeros buracos, trazendo sérios riscos de acidentes aos que ali transitam.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 23 de maio de 2019.  
Dep. Luizinho Goebel – PV

**INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV** - Indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estrada, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, para que seja feita a recuperação e manutenção da Linha 45, no município de Candeias do Jamari e sua possível estadualização.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental doa RT. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estrada, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, para que seja feita a recuperação e manutenção da Linha 45, no município de Candeias do Jamari e sua possível estadualização.

#### JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista ser importante via de escoamento de produção e a sua recuperação trará benefícios para a região e facilitará o deslocamento da população que reside próximo ao Município, pois a mesma encontra-se em estado precário.

E sua estadualização irá beneficiar todas as famílias que residem naquela região, além de melhorar o fluxo de veículos que escoam a produção local.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 23 de maio de 2019.  
Dep. Luizinho Goebel – PV

**INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estrada, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, para que seja feita a recuperação da Linha Urupá, no município de Candeias do Jamari e sua possível estadualização.**

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental doa RT. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estrada, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, para que seja feita a recuperação da linha Urupá, no município de Candeias do Jamari e sua possível estadualização.

#### JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista ser importante via de escoamento de produção e a sua recuperação trará benefícios para a região e facilitará o deslocamento da população que reside próximo ao Município, pois a mesma encontra-se em estado precário.

E sua estadualização irá beneficiar todas as famílias que residem naquela região, além de melhorar o fluxo de veículos que escoam a produção local.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 23 de maio de 2019.  
Dep. Luizinho Goebel – PV

**INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO - PRB** – Indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estrada e Rodagem – DER a necessidade da recuperação da Linha 02 no distrito de Três Coqueiros no município de Nova Mamoré.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estrada e Rodagem – DER a necessidade da recuperação da Linha 02 no distrito de Três Coqueiros no município de Nova Mamoré.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Recentemente chegou a conhecimento deste gabinete que a Linha 02 no distrito de Três Coqueiros no município de Nova Mamoré se encontra em situações preocupantes. É possível testemunhar inúmeras avarias ao longo do supracitado trecho, são muitos buracos e incontáveis desníveis, prejudicando não apenas a integridade dos veículos mais impossibilitando de forma considerável o trânsito das pessoas que dependem daquele acesso, se fazendo necessário de Departamento de Estrada e Rodagem – DER de ordem do Governador, haja em caráter de urgência para que seja sanado mais essa demanda de nosso estado.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2019.  
Dep. Alex Redano – PRB

**INDICAÇÃO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO – PRB** – Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao Comando da Polícia Militar, a necessidade de aumento do quadro de Policiais Militares efetivos, no município de Cabixi.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo que interceda junto ao Comando da Polícia Militar, a necessidade de aumento do quadro de Policiais Militares efetivos, no município de Cabixi.

#### J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares,

A presente indicação tem a finalidade de indicar ao Estado de Rondônia, a necessidade de aumento do quadro de Policiais Militares efetivos, no município de Cabixi.

O pedido suso faz-se necessário haja vista o aumento da violência, assaltos e roubos sendo que os munícipes sentem-se intimidados, diante da falta de segurança, violando assim o que garante a Constituição Federal, em seu artigo 144, que afirma que garantir a segurança pública é dever do Estado. Sendo de suma importância o aumento de efetivo no local, para assim inibir tais ações e garantir tal preceito.

**Art. 144** – *A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio(...)*

Pelo exposto, peço aprovação aos nobres pares da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2019.  
Dep. CB Jhony Paixão – PRB

**INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT** – Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado c/c ao Secretário de Saúde do Estado, da necessidade de ser implantada uma Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

O Parlamentar in fine subscrito, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Governador do Estado c/c ao Secretário de Saúde do Estado, da necessidade de ser implantada uma Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

#### J U S T I F I C A T I V A

Excelências,

O que uma mãe deseja desde o momento que tem conhecimento de que será mãe, é sair do seu quarto, seja ele como for com seu bebê nos braços. Uma mãe não vai para o trabalho de parto com o pensamento contrário. Daí se tem a importância do atendimento neonatal, porque complicações não esperadas ou antecipação do nascimento podem acontecer. Assim quando recém-nascidos prematuros ou que sofreram algum problema ao nascimento correm risco de vida e necessitam de cuidados 24h por dia é importante, senão dizer, essencial, a existência de uma UTI Neonatal. Insta dizer que o atendimento é especial quer pela modernização dos aparelhos disponíveis, quer pelo atendimento especial dos enfermos e médicos, e cada vez mais se traduz num atendimento que concretiza o desejo dos pais de saírem com seu bebê nos braços. Quanto à assistência ao prematuro, se diz no meio médico, “que se aprendeu a cuidar do bebê prematuro, cuidando” e é pensando nisso que indicamos a necessidade do funcionamento da UTI neonatal naquele complexo hospitalar, desejo da população, que sente essa carência e acredita que esse atendimento especial se traduz em segurança para os pais. Uma UTI neonatal representará um avanço tanto para os moradores de Cacoal quanto para os municípios vizinhos.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2019.  
Dep. Lazineho da FETAGRO – PT

### SUP. DE RECURSOS HUMANOS

#### ATO Nº2822/2019-SRH/P/ALE

**OPRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### E X O N E R A R

**VALMIR APARECIDO PESSOA DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código 26, do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a contar de 06 de junho de 2019.

Porto Velho, 07 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL